



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 13 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE PRANCHEAMENTO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA 106 NORTE, KM 06, RIO NORTE/SUL.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A ponte localizada na Linha 106 Norte, Km 06, sobre o Rio Norte/Sul, encontra-se necessitando com urgência de serviço de prancheamento, tendo em vista o desgaste natural da madeira e as condições estruturais que comprometem a segurança dos usuários.

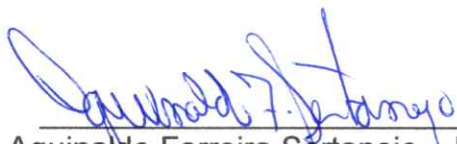
Trata-se de importante via de acesso utilizada diariamente por produtores rurais, moradores da região, transporte escolar e demais veículos que transitam pela localidade. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar acidentes, danos materiais e até mesmo a interrupção do tráfego, prejudicando o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população.

O prancheamento é medida preventiva essencial para garantir maior durabilidade à estrutura da ponte, bem como assegurar condições seguras de trafegabilidade, especialmente neste período de intensas chuvas, quando o fluxo de veículos pesados aumenta significativamente.

Assim sendo, solicitamos que a Secretaria competente realize, com a maior brevidade possível, os serviços necessários para a adequada manutenção da referida ponte.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor